DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.627, DE 14 DE ABRIL DE 2.022

"Exoneração da função de confiança de Coordenador de Patrimônio, e dá outras providencias".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO,** a partir da presente data, por iniciativa do empregador, o servidor municipal:

· **LUIZ FERNANDO MARCHI,** identificado pelo CPF N° 267.275.668-60

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor em retornar ao seu emprego permanente, de origem.

Art. 3º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 14 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.628, DE 15 DE ABRIL DE 2.022

"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, de Coordenador de Almoxarifado, e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público, em função de confiança, de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, a partir da presente data, o servidor municipal:

· **LUIZ FERNANDO MARCHI,** identificado pelo CPF 267.275.668-60

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor de retornar ao seu emprego permanente de origem, em caso de exoneração desta função em confiança.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 15 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.629, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **MOTORISTA II,** por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

· **MARCOS JOSE CARDOZO RG 15.805.341-2**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de Abril de 2.022

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.630, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **AJUDANTE GERAL SERVIÇOS GERAIS (MULHER):**

· **MARLI APARECIDA PAVANI** RG 18.034.187-X habilitada em 12º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.631, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **ESCRITURÁRIO(A) II:**

· **MARLA HERNANDES** RG 45.371.852-8 habilitada em 23º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de Abril de 2.022
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.632, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **AGENTE SOCIAL**:

· **NAIRA SUZANI BOM** RG 44.483.609-3 habilitado em 14º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 18 de Abril de 2.022
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.633, DE 19 DE ABRIL DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de **MOTORISTA III**:

· **MARCOS JOSÉ CARDOZO** RG 15.805.341-2 habilitado em 7º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Abril de 2.022
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Notificações

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Praia Municipal de Arealva – "Quiosques";

Através da presente o Município de Arealva, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na rua Antonio Ferreira, 798, Paço Municipal, Centro, CEP: 17.160-021, vem no uso regular **DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVO** através desta **NOTIFICAR** os (as) ocupantes dos quiosques localizados na Praia Municipal de Arealva;

1 – A Municipalidade de Arealva irá realizar procedimento licitatório com ampla publicidade e concatenado a todos os ditames legais para cessão de uso dos referidos quiosques que estão regularizados ao particular interessado em exercer atividade comercial nos respectivos;

2 – Dessa forma, diante de Vossas Senhorias ter a posse precária e ilegítima dos bens, é a presente para *NOTIFICÁ-LOS* a proceder a desocupação do mesmo no prazo máximo e improrrogável de *60 (sessenta) dias*, contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município de Arealva.

3 - Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, serão tomadas medidas próprias visando a retomada coercitiva do imóvel, a reintegração da posse ou outra medida judicial competente, nos termos do Artigo 1228 e

seguintes do Código Civil.

Arealva, 19 de abril de 2.022

_____

Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal de Arealva/SP

.....